

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Presidência da República

Ementa:

Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, em cargos de Analista Ambiental, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002; estende a indenização, de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, aos titulares de cargos de Analista Ambiental e de Técnico Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e aos titulares dos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PECMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, integrantes dos Quadros de Pessoal do Ibama e do Instituto Chico Mendes, nas condições que menciona; altera a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, que cria e disciplina a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Explicação da Ementa:

Transforma 800 (oitocentos) cargos de Analista Ambiental e 200 (duzentos) cargos de Analista Administrativo da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.140/02 (cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente), o quantitativo de 2.535 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco) cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho; a transformação será sem aumento de despesa e os cargos criados serão distribuídos para os Quadros de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e IBAMA e do Instituto Chico Mendes, mediante ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (art. 1º); a indenização, de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216/91º (indenização por dia, aos servidores que se afastarem do seu local de trabalho, sem direito à percepção de diária, para execução de trabalhos de campo e correlatos), será paga, até o limite de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), aos titulares dos cargos de Analista Ambiental e Técnico Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e outras carreiras vinculadas ao IBAMA e ao Instituto Chico Mendes, consoante regulamento a ser baixado (art. 2º); acresce entre as hipóteses de percepção de indenização o monitoramento ambiental e a coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas de suporte às ações de proteção e controle da qualidade ambiental (art. 3º); acresce art. 11-A a Lei nº 10.140/02 para vedar a remoção com mudança de sede do servidor recém nomeado antes de decorrido pelo menos 5 (cinco) anos de efetivo exercício na localidade para a qual tenha sido designado par ter o primeiro exercício, com algumas hipóteses de exceção (art. 4º); altera a redação do art. 14 da Lei nº 10.140/02 para prever que a movimentação do servidor nas tabelas constantes dos Anexos I, II e III ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma disposta no regulamento; altera a redação dos § 2º e 9º do art. 16 para tratar de critérios de avaliação e para assegurar aos servidores, no exercício de atribuições típicas, da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente prioridade para realização de curso de capacitação específico para fins de promoção e nos concursos de remoção, respectivamente (art. 5º); altera a redação do inciso IV do art. 6º da Lei nº 6.938/81 para incluir entre os órgãos executores (responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental e integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente e SISNAMA) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Instituto Chico Mendes, com a finalidade de executar e fazer executar política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente (art. 6º).

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 02/09/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 03/09/2013 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 37 de 2013

Veto nº 00034 de 2013

Despacho:

05/09/2011 (despacho inicial)

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Rodrigo Rollemberg (encerrado em 07/08/2013 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

23/10/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

22/10/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Tendo em vista a manutenção do Veto nº 34, de 2013, aposto à matéria, na Sessão Conjunta de 15 de outubro de 2013, o processado é enviado ao Arquivo.

06/09/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Diário Oficial da União - Seção 1 referente à publicação da Retificação na Lei nº 12.856, de 2 de setembro de 2013, às fls. 83.

03/09/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Matéria vetada parcialmente. VET 34/2013.

03/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

TRAMITAÇÃO

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.856 DE 2013 (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00372 de 2013).
DOU - 03/09/2013 PÁG. 00001 a 00009.
Sancionada em 02/09/2013.

À SCLCN.

***** Retificado em 04/09/2013*****

Publicada retificação no DOU de 04/09/2013.

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 12.856, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

(Publicada no DOU de 3 de setembro de 2013 - Seção 1)

- Na página 2, terceira coluna, por ter sido omitido, leia-se:

Art. 6º O inciso IV do art. 6o da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º

IV - órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, com a finalidade de executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, de acordo com as respectivas competências;

....." (NR)

16/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício SF n.º 1.848, de 16/08/13, à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 145/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 73 a 78).

Anexado o Ofício SF n.º 1.849, de 16/08/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 79).

15/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.69 a 72).

15/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:56 hs.

14/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovado, tendo usado da palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.
À sanção.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 53994-53999

14/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 12/08/2013 a 16/08/2013.

08/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Leitura do Parecer nº 833, de 2013-CCJ, relator Senador Rodrigo Rollemberg, pela aprovação.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 52308-52314

07/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste órgão, às 14h20.

Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

07/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 42ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 37, de 2013-CCJ, de autoria do Senador José Pimentel, de URGÊNCIA para a matéria (fls. 51 e 52).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

02/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 42ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 07/08/2013.

17/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido, às 8 horas e 12 minutos, pelo Senador Renan Calheiros.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

13/11/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado ao Gabinete do Senador Renan Calheiros.

03/07/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 32ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, é concedida vista ao Senador Renan Calheiros, nos termos regimentais.

TRAMITAÇÃO

02/07/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

10/04/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 15 horas e 45 minutos, o relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, com voto favorável ao Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

15/03/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rodrigo Rollemberg, para emitir relatório.

05/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

05/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o recebimento da presente matéria. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 36468-36475

Publicado no DSF Páginas 36477

05/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 31 a 34, legislação citada.

02/09/2011 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 30 (trinta) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 60/2011

Data: 02/09/2011

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, em cargos de Analista Ambiental, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002; estende a indenização, de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, aos titulares de cargos de Analista Ambiental e de Técnico Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e aos titulares dos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PECMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, integrantes dos Quadros de Pessoal do Ibama e do Instituto Chico Mendes, nas condições que menciona; altera a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, que cria e disciplina a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 10/04/2012

Autor: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 15 horas e 45 minutos, o relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, com voto favorável ao Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 07/08/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 42ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 37, de 2013-CCJ, de autoria do Senador José Pimentel, de URGÊNCIA para a matéria (fls. 51 e 52).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 833/2013

Data: 08/08/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 833, de 2013-CCJ, relator Senador Rodrigo Rollemberg, pela aprovação.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 60/2011

Data: 16/08/2013

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF n.º 1.848, de 16/08/13, à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 145/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 73 a 78).

Anexado o Ofício SF n.º 1.849, de 16/08/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 79).

Quadro Comparativo

Data: 04/09/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Legislação x PLC x VET nº 34/2013

Autógrafo - PLC 60/2011

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null